

CONSELHO CIENTÍFICO DA ASSOCIAÇÃO ESCOLA DA CIDADE
EDITAL 02/2022
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE PESQUISA EXPERIMENTAL

O Conselho Científico abre inscrições para a concessão de 4 (quatro) bolsas de Pesquisa Experimental, estabelecendo o conteúdo de normas para o processo de avaliação dos projetos de pesquisa enviados por alunos de graduação da Escola em parceria com docentes.

1. Objetivos

O programa de Iniciação Científica tem o objetivo de fomentar o desenvolvimento de pesquisas científicas e acadêmicas na Escola da Cidade, estimulando alunos e professores a desenvolverem suas trajetórias acadêmicas na instituição e qualificando-a para se inserir nos programas regulares de fomento acadêmico existentes no país. Junto às bolsas de Iniciação Científica a Escola da Cidade concede igualmente bolsas de Pesquisa Experimental que, reafirmando o seu caráter científico, visam o desenvolvimento de pesquisas de caráter mais aplicado. A Pesquisa Experimental é assim uma iniciativa onde o escopo principal está voltado para a experimentação no urbanismo e na arquitetura, através dos seus diversos elementos de expressão, técnica e estratégias de abordagem histórica e crítica. Sem abandonar seu caráter investigativo, a Pesquisa Experimental não se centra exclusivamente na reflexão teórica aprofundada, mas se consubstancia na elaboração de um produto a ser definido no próprio escopo do projeto.

O presente edital tem assim como público alvo alunos interessados no desenvolvimento de pesquisas de graduação regularmente matriculados e com orientação de professores com atuação na área pesquisada. As bolsas são concedidas a partir de fundos próprios da Associação Escola da Cidade.

2. Bolsas

Serão concedidas 4 bolsas no valor de R\$600 com duração de 12 meses (setembro de 2022 a agosto de 2023).

A concessão das bolsas aos alunos selecionados estará atrelada à remuneração de 1/2 T pago ao orientador no mesmo período.

3. Requisitos do candidato

- Estar regularmente matriculado no curso de graduação da Escola da Cidade, do terceiro ao décimo semestre;
- Possuir interesse no desenvolvimento de pesquisa científica, apresentar rendimento acadêmico satisfatório e não pertencer ao círculo familiar do orientador;
- Análise do histórico escolar do candidato é considerado critério de seleção. Neste sentido, o aluno poderá encaminhar uma carta justificando eventuais reprovações, caso julgue pertinente.
- Dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa e Não possuir vínculo empregatício nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive os de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- Não se afastar da instituição em que desenvolve seu projeto de pesquisa, exceto para a realização de pesquisa de campo, participação em evento científico ou estágio de pesquisa, por período limitado e com autorização expressa após solicitação justificada e endossada pelo orientador.

4. Requisitos do orientador

- Pertencer ao quadro docente da Escola da Cidade;
- Possuir produção acadêmica na área da pesquisa proposta;
- Possuir currículo acadêmico atualizado na Plataforma Lattes.

5. Do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa não possui modelo pré-estabelecido, no

entanto deve expor com clareza seus objetivos, metodologias, procedimentos e produtos previstos. Sugere-se que o projeto seja capaz de responder aos seguintes itens (máximo 20 páginas):

- Título
- Docente e aluno(s) envolvido(s) – no máximo 2
- Resumo (máximo de 20 linhas)
- Palavras-chave (3 a 5)
- Escopo
- Justificativa e objetivos
- Procedimentos metodológicos (detalhando a participação específica de cada um dos alunos envolvidos, quando for o caso)
- Plano de trabalho e cronograma para sua execução (detalhando a participação específica de cada um dos alunos envolvidos, quando for o caso)
- Formas de acompanhamento e análise dos resultados pelo orientador
- Sugestão de periodicidade e formas de avaliação externa
- Proposta preliminar de formalização da pesquisa em produto
- Bibliografia
- Forma de inserção em projeto ou grupo de pesquisa mais amplo, explicitando a fonte de financiamento, se houver
- Outros aspectos pertinentes para a compreensão plena do projeto

Em caso de projetos com mais de um aluno, pede-se que a inscrição seja feita de maneira individual – repetindo o projeto de pesquisa, onde estará detalhada a participação de cada aluno – e com anuência do orientador.

6. Documentos a serem enviados

- Projeto de pesquisa.
- Do aluno: currículo Lattes atualizado; comprovante de matrícula na faculdade; histórico escolar; carta de intenções explicitando o motivo de inserção no programa de iniciação científica da Escola da Cidade e

seu interesse no tema da pesquisa.

- Do professor orientador: currículo Lattes atualizado; carta de aceitação da orientação que justifique seu interesse no tema da pesquisa.

7. Avaliação das candidaturas

As candidaturas serão avaliadas por comitê ad-hoc (especialmente convocado pelo Programa de Iniciação Científica), composto por 3 professores, um deles pertencente ao corpo docente da Escola da Cidade, portador de título de doutor (ou regularmente matriculado em curso de doutorado) e com produção acadêmica relevante; e dois professores externos, portadores do título de doutor e com produção acadêmica relevante. O comitê de seleção avaliará e emitirá parecer acerca da qualidade, pertinência e relevância dos projetos de pesquisa inscritos.

O Programa de Iniciação Científica elaborará a classificação final, sobretudo mediante apreciação dos projetos de pesquisa, mas também com base nas potencialidades do projeto de pesquisa do ponto de vista do enraizamento da pesquisa acadêmica na Escola da Cidade. Será ainda considerado o desempenho acadêmico do aluno em função de seu histórico escolar.

No caso de o número de projetos classificados (recomendados para aprovação) pelo comitê externo ser menor do que a quantidade de bolsas disponíveis, o Conselho Científico se reserva o direito de transferir as bolsas para outra modalidade (Iniciação Científica), caso julgue pertinente.

8. Prazo de entrega dos projetos para Bolsa de Pesquisa Experimental

Data: de 10 de junho a 10 de agosto de 2022

O projeto e a documentação solicitada devem ser encaminhados através do email conselho.cientifico@escoladacidade.edu.br

9. Cronograma do processo de seleção

11 de maio de 2022 – publicação do edital

10 de agosto de 2022 – data limite para entrega da documentação

26 de agosto de 2022 – data limite de publicação dos resultados

01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 – vigência da bolsa de pesquisa

10. Obrigações do bolsista, avaliação da pesquisa e formas de divulgação

Os produtos, entregas e formas de avaliação serão propostos no projeto e avaliados pelo comitê de seleção. O Programa de Iniciação Científica tem autonomia para aprovar, rejeitar e pedir complementação dos relatórios ou produtos entregues. Se o relatório ou produto entregue for aceito com ressalvas (solicitação de complementação), tanto a bolsa quanto o pagamento do orientador ficam suspensos até a nova entrega.

Junto com a entrega final o bolsista deverá igualmente encaminhar um ensaio ou artigo científico acerca do tema (ou parte) ao qual a pesquisa desenvolvida esteve dedicada, a ser submetido para publicação nos Cadernos de Pesquisa da Escola da Cidade.

A participação na Jornada de Iniciação Científica da EC é obrigatória. Estimula-se também a apresentação em outros congressos de divulgação científica da área a que pertence. Nesses casos a comunicação submetida bem como cópia do certificado de participação devem ser anexados ao relatório científico final ou posteriormente encaminhados ao Programa de Iniciação Científica.